



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



Ofício n.º **298**/2017/DLEG

Uruguaiana, 05 de julho de 2017.

Ao Senhor,
Geovane Cravo
Administrador da Santa Casa de Caridade de Uruguaiana
Domingos de Almeida, 3801
CEP: 97502-854
Uruguaiana/RS

Assunto: **moção de congratulações.**

Prezado Senhor,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 78/2017 do **Vereador Vilson Brites**, protocolada sob o nº 0636/2017/LEG, e aprovada pelo Plenário desta Casa, enviar Votos de Congratulações e Louvor ao Setor de Alta Complexabilidade em Cardiologia da Santa Casa de Caridade de Uruguaiana, pela contratação de profissionais específicos para atendimento do SUS (sistema único de saúde).
2. Justifica-se a presente moção em razão de que a Santa Casa de Caridade atende não só a comunidade local e sim a região de abrangência da 10ª Coordenadoria Regional de Saúde (CRS), sendo de total importância o trabalho desses profissionais contratados para melhor atendimento na cardiologia tendo em vista o alto índice de pessoas que precisam dos serviços nesta área, por isso os aplausos a todos que fazem e fizeram parte dessa nova etapa em nossa cidade. Por tudo isso julgamos serem merecedores de receber esta homenagem.
3. Associaram-se a presente Moção todas as Bancadas desta Casa Legislativa

Atenciosamente,

VER. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ
Presidente